



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 113/97.
DE 29 DE OUTUBRO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº
1.108/97 de 29/10/97,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura
Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$243.000,00 (Duzentos e
quarenta e três mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações
orçamentárias:

02	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
02.01	Gabinete do Prefeito
02.01-3000	Despesas Correntes
02.01-3100	Despesas de Custeio
02.01-3110	Pessoal
02.01-03070202-3111(9)	Pessoal Civil.....R\$16.500,00
03	ENCARGOS MUNICIPAIS
03.01	Previdência Social
03.01-3000	Despesas Correntes
03.01-3100	Despesas de Custeio
03.01-3110	Pessoal
03.01-15824722-3113(18)	Obrigações Patronais.....R\$10.000,00
03.02	DIVIDAS
03.02-4000	Despesas de Capital
03.02-4300	Transferência de Capital
03.02-4350	Amortização da Dívida
03.02-0308033-4354(29)	Outras Amortizações.....R\$40.000,00
05	COORD. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
05.02	Tesouraria
05.02-3000	Despesas Correntes
05.02-3100	Despesas de Custeio
05.02-3110	Pessoal
05.02-03080302-3111(57)	Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 29/10/97



Prefeitura do Município de Taquarituba

05.05	Administração de Recursos Humanos	
05.05-3000	Despesas Correntes	
05.05-3100	Despesas de Custeio	
05.05-3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
05.05-03070212-3132(70)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.200,00
06	COORD.MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01	Escolas Municipais e Estaduais	
06.01.4000	Despesas de Capital	
06.01.4100	Investimentos	
06.01-08421881-4110 (88)	Obras e instalações	R\$130.000,00
06.07	Educação Especial	
06.07-3000	Despesas Correntes	
06.07-3200	Transferências Correntes	
06.07-3230	Transf. A Inst. Privadas	
06.07-08412522-3231(119)	Contr. a Casa da Criança de Taq.....	R\$ 3.300,00
07	COORD.MUNIC. DE HIGIENE E SAÚDE	
07.01	Fundo Munic. da Saúde	
07.01-3000	Despesas Correntes	
07.01-3100	Despesas de Custeio	
07.01-3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
07.01-13754282-3132 (140)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$15.000,00
07.01-3200	Transferencias Correntes	
07.01-3230	Transf. A Inst. Privadas	
07.01.13754282-3231 (141)	Contr. Sta. Casa Misericórdia Taq.....	R\$17.000,00
08	COORD.MUNIC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
08.02	Matadouro	
08.02-3000	Despesas Correntes	
08.02-3100	Despesas de Custeio	
08.02-3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
08.02-04160972-3132(152)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00
09	COORD.MUNIC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
09.03	Projeto Criança Esperança	
09.03-3000	Despesas Correntes	
09.03-3100	Despesas de Custeio	
09.03-3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
09.03-15814832-3132(152)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.000,00
09.05	Centro Comunitário	
09.05-3000	Despesas Correntes	
09.05.3100	Despesas de Custeio	
09.05.3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
09.05-15814872-3132(177)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.000,00



Prefeitura do Município de Taquarituba

10	COORD. MUNIC. DE VIAS PÚBLICAS URBANAS
10.04	Vias Públicas
10.04-3000	Despesas Correntes
10.04-3100	Despesas de Custeio
10.04-3110	Pessoal
10.04-10583232-3111(191)	Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

03	ENCARGOS MUNICIPAIS
03.04	Junta de Alistamento Militar
03.04.3000	Despesas Correntes
03.04.3100	Despesas de Custeio
03.04.3110	Pessoal
03.04-06280212-3111 (32)	Pessoal Civil.....\$15.000,00

03.07	Diversos
03.07-3000	Despesas Correntes
03.07-3200	Transferências Correntes
03.07-3250	Transferências a pessoas
03.07.15814862.3259 (45)	Indenização TrabalhistaR\$120.000,00

05	COORD. MUNIC. DE PLANEJ. E FINANÇAS
05.03	Tributação
05.03-3000	Despesas Correntes
05.03-3100	Despesas de Custeio
05.03-3110	Pessoal
05.03-03080302-3111(61)	Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

06	COORD. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01	Escolas Municipais e Estaduais
06.01-3000	Despesas Correntes
06.01-3100	Despesas de Custeio
06.01-3110	Pessoal
06.01-08421882-3111 (77)	Pessoal CivilR\$23.000,00

06.06	Pré - Escola Municipal
06.06-3000	Despesas Correntes
06.06-3100	Despesas de Custeio
06.06-3110	Pessoal
06.06.08411902-3111 (110)	Pessoal CivilR\$70.000,00



Prefeitura do Município de Taquarituba

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 29 de outubro de 1.997.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria